



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1964

PROCOLO N.º 8/64

suplementa verbas e de
outras providências"

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de março do ano de mil
novecentos e sessenta e sete, autuo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.

[Handwritten signature]

Em 29 de Março 1967



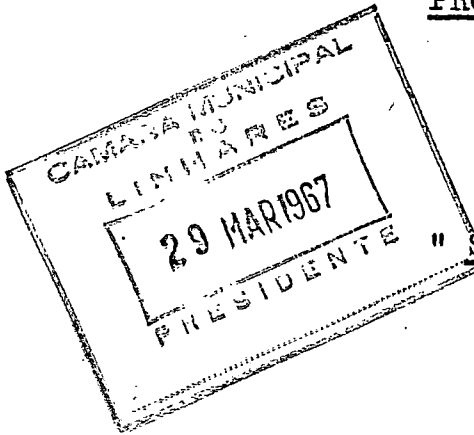
Mauro Zaccari

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

117021

PROJETO DE LEI Nº 8/67



" SUPLEMENTA VERBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

- Artº. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a Verba Secretaria -4.1.3.0.3.-M.P.- 03) Máquinas e Equipamentos, na importância de NCr\$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros novos).
- Artº. 2º - Para fazer face a suplementação do artigo anterior, - fica anulada parte da verba Encargos Diversos 3.2.7.- 4.1.- Diversos 09) Contribuição às Festividades do Dia do Município, constantes do orçamento vigente.
- Artº. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Linhares, Estado do Espírito Santo.

SENATILHO PERIN
Prefeito Municipal

29. 3. 64



Mauricio Zadiani

17477

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Certifico que antuei e regis-
trei este projeto de lei
nº 8/64 - - -

Linhares, 29 de março de 1964

Aux Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.

Conte estes autos de nº PM 8/64

Linhares, 29 de março de 1964

Aux Secretária



REMESSA

Nesta data remeti à comissão de

Justiça, estes autos de nº 8/64

Linhares, 29 de março de 1964

Aux Secretária



Maurício Zaccari

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

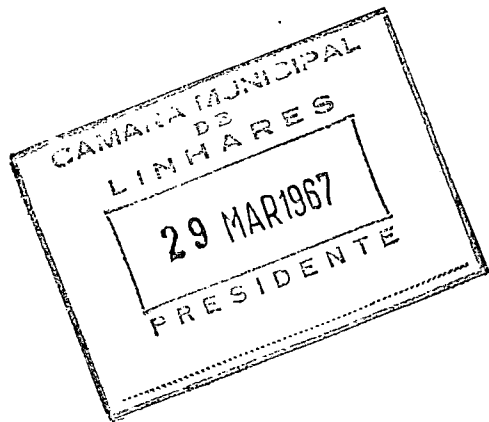
Parecer da Comissão de Justiça
ao Projeto de Lei nº 8/67

Somos favoráveis pela constitu-
cionalidade da matéria.

Sala da Sessão, 29/3/1967

Manassés dos Reis
Presidente

Antônio Freitas da Silva
Relator



CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 8/67

Linhares, 29 de março de 1967

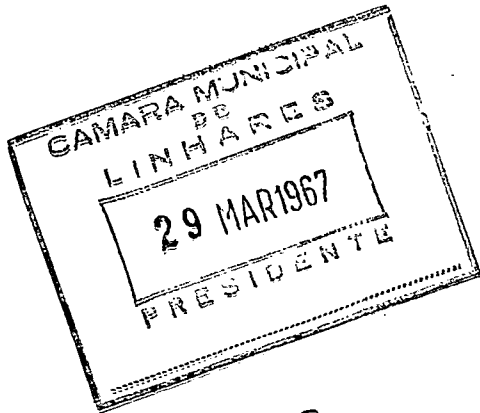
Aux Secretária



Maurício Badiani

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares



REMESSA

Nesta data remeti à comissão de
Finanças, estes autos de nº 8/64.
Linhares, 19 de março de 1967.

HM 444
Aux Secretária

A comissão de Finanças
na pessoa do presidente e
relator é de parecer favorável
ao referido projeto.

Sala das sessões da Câmara
Municipal de Linhares

em 29/3/1967

Pres. Waldemar Borges da Silva

Rel. Emílio Pulkner de Jesus

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.

Comte estes autos de nº 8/64

19 de março de 1967

HM 444

A matéria, conforme folhas anexas,
foi aprovada nesta data.

S.S., 29 de março de 1967.

x Maurício Zaccari

Espera-se o autógrafo competente
nesta data.

S.S., 29/03/67.

x Maurício Zaccari